



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Senador Pompeu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03.07.002/2019-DL**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/18, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM EXECUTADAS POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**. O valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ 16.128,20 (dezesseis mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sra. Secretária de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Pompeu/CE, 22 de julho de 2019.

Jose Higo dos Reis Rocha
JOSE HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação